



OFÍCIO VEREADOR Nº 1198/2024

São Roque, 22 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência denúncia referente a crimes ambientais ocorridos na Área de Proteção Ambiental (APA) situada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, conforme relatado pelos residentes da referida localidade. Diante dos fatos narrados, **faz-se urgente a adoção de providências e possível responsabilização aos causadores de supostos danos ambientais cometidos na região dos lagos, localizada na APA (Área de Proteção Ambiental) Itupararanga.**

Graves danos ambientais que estão ocorrendo na região dos lagos, localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) Itupararanga. A Câmara Municipal de São Roque recebeu o Ofício 01/2024 **(em anexo)** relatando as atuais condições do Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, assinado por moradores juntamente com o incentivo da atual diretoria da Associação de Moradores, que expressaram sua preocupação com a deterioração do ecossistema local.

Os munícipes relataram práticas prejudiciais que comprometem severamente a integridade ambiental da área, incluindo:

- **Pesca predatória:** Uso de tarrafas e redes inadequadas, que violam normas de pesca e afetam negativamente a fauna aquática.
- **Descarte inadequado de lixo:** Práticas irresponsáveis que contribuem para a poluição e degradação do ambiente.
- **Comportamentos antiecológicos:** Presença de indivíduos alcoolizados e poluição sonora, criando um ambiente de insegurança e conflito para a comunidade local.

Essas ações são contrárias aos princípios de preservação que regem as Áreas de Proteção Ambiental e põem em risco tanto o meio ambiente quanto o bem-estar da população. A degradação está criando condições adversas, como poluição sonora e conflitos comunitários, prejudicando o equilíbrio ecológico da região.

A APA Itupararanga, sendo uma área de responsabilidade pública, exige uma ação efetiva para garantir a proteção de seu ecossistema, nascentes, fauna e flora. Diante da gravidade dos fatos, é incontestável a realização imediata de seguintes providências:

1. **Inspeções no local:** Verificação das práticas relatadas e avaliação dos danos ambientais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2. **Medidas legais:** Implementação de ações para coibir atividades predatórias e ilegalidades.
3. **Apuração e responsabilização:** Identificação e punição dos responsáveis pela degradação ambiental, conforme previsto na legislação (Lei de Crimes Ambientais - Lei nº 9.605/1998).

A preservação da APA Itupararanga é essencial para garantir um ambiente saudável e sustentável para as futuras gerações. Portanto, **solicito a apuração detalhada dos fatos descritos na denúncia das atividades criminosas contra o ecossistema em Área de Proteção Ambiental (APA) no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, que se encontra em anexo. E, se for viável, a responsabilização dos indivíduos responsáveis pelos supostos danos ambientais.**

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. WILSON VELASCO JÚNIOR
MD. Promotor de Justiça do Ministério Público de
São Roque – SP
pjsaoroque@mpsp.mp.br
wilsonvelasco@mpsp.mp.br



Ofício 01/2024 em anexo:



São Roque, 15 de maio de 2024.

Ofício 01/2024

À Câmara Municipal da Estância turística de São Roque

Apelo por proteção de lagos e seu entorno/ ecossistema localizados em Área de Proteção Ambiental (APA) no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar

Nós, moradores abaixo assinados, residentes no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, localizado à Estrada do Carmo, 1529, CEP 18145-320, São Paulo, vimos mui respeitosamente, junto as Vossas Senhorias, Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto M. Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, apelar aos bons ofícios de todos e à consciência ambiental protetiva de nosso município para que tomem as devidas providências legais para que a região dos lagos e todo seu ecossistema sejam, de fato, protegidos e preservados, visto estarem localizados na denominada APA (Área de Proteção Ambiental) Itupararanga e os moradores mais conscientes voltem a ter tranquilidade e possam retornar a colaborar no que for possível para as referidas proteção e preservação.

Conforme fotos em anexo e com o incentivo da atual diretoria da Associação de Moradores, representada pelo seu presidente, senhor Etelvino Nogueira, o ecossistema local vem sofrendo com a pesca predatória e posturas totalmente contrárias à proteção e preservação do local.

Os "pescadores" têm usado as chamadas tarrafas e/ ou redes de pesca, armadilhas e anzóis inadequados ao local, e, conseqüentemente, deixam muito lixo, itens esses que estão afetando muito negativamente a região, principalmente, os animais silvestres e domésticos, as nascentes ainda não mapeadas, as pessoas que usam o local de forma contemplativa e os moradores do entorno, que constantemente, são obrigados a lidarem com situações conflituosas, tais como som alto, pessoas alcoolizadas que chegam a nadar seminuas, também expostas ao risco de se ferirem com as armadilhas de pesca ou até mesmo de afogamento, lixos espalhados, mal cheiro advindos das armadilhas e até discussões.

Deve-se destacar que o local é área pública, ou seja, é de responsabilidade da prefeitura e, por isso, a Associação de Moradores não pode se apossar do local, criando regras próprias para considerá-lo um "pesqueiro" e agir totalmente em desacordo com suas várias funções enquanto uma associação, principalmente no que se refere à proteção da área em que se encontra, conscientização e bem estar coletivo.

Portanto, apelamos a vocês que nos ajudem a corrigir a situação de desproteção, destruição, desequilíbrio ambiental e conflitos que se instalou no local. Certamente, um decreto coibindo tudo o que fora apontado, nos ajudaria a cumprir nossos deveres como cidadãos são- roquenses conscientes que

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

querem cuidar do local escolhido para viver, e, ainda, no sentido da cidadania, garantir nossos direitos, considerando estarmos em **Área de Proteção Ambiental**, e podermos contar com o Poder Público Municipal no cumprimento de suas funções norteadas pelas necessidades societárias, legalidade, impessoalidade, moralidade e ética.

As senhoras **Silvana (1197182-3927)** e **Vera (1197504-5218)** ficarão à disposição em seus contatos telefônicos para representar os moradores e receberem o devido retorno.

Desde já agradecemos a atenção a nós dispensada.

Alguns exemplos dos animais silvestres do local



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

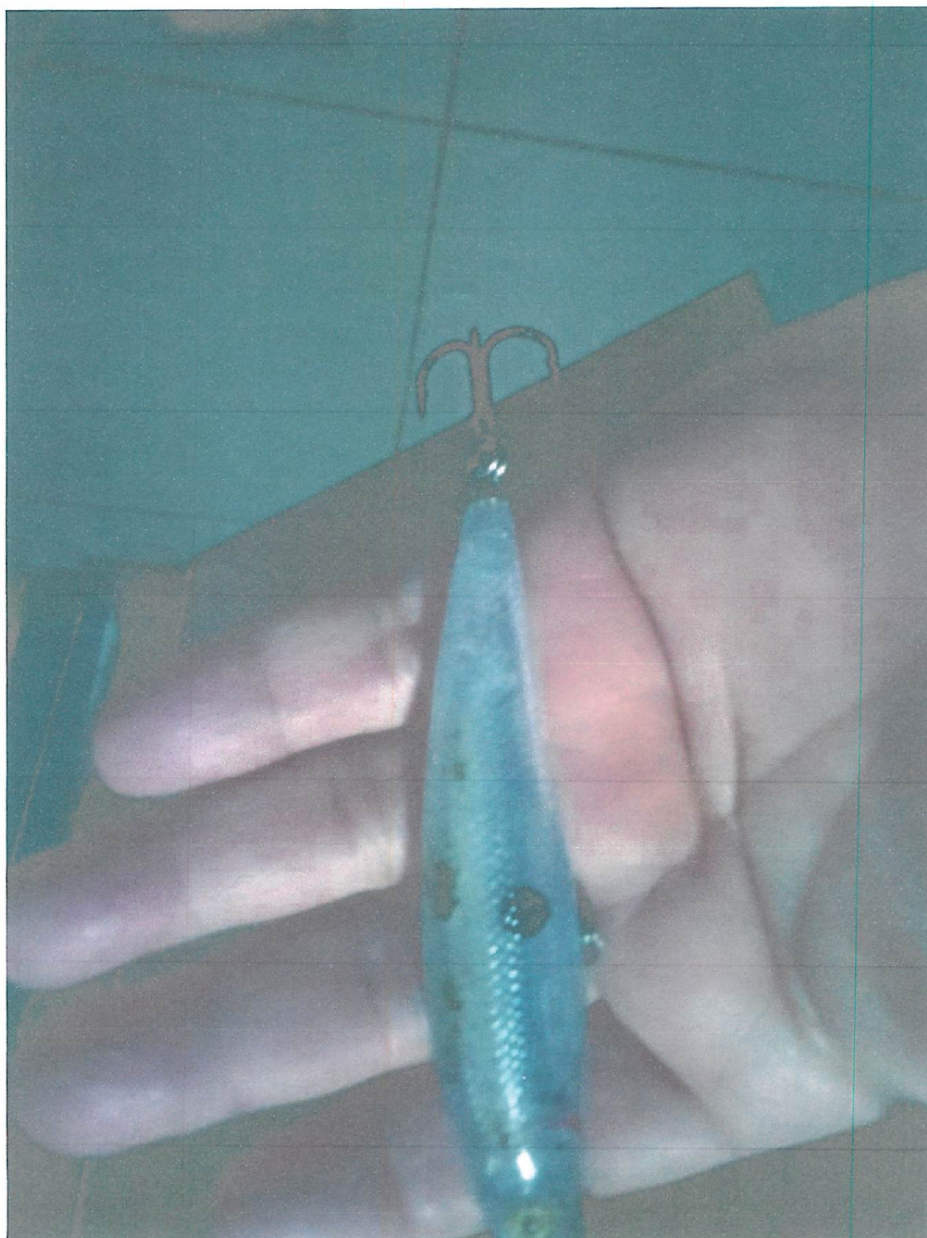


Problemas enfrentados pelos moradores

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Armadilhas e lixo deixados no local

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

48

AUTORIZAÇÃO VALIDADE ATÉ 16/06/2022	Nº: 61000307
	Versão: 01
	Data: 16/06/2021

FINALIDADE
Autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, em área urbana ou rural, sem supressão de fragmento de vegetação nativa, cuja soma das intervenções na APP não ultrapasse 1.000 m² por propriedade para manutenção, melhorias e/ou ampliação de obras públicas já instaladas.

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO
Razão Social/Nome: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
CNPJ/CPF: 70.946.009/0001-75

IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

Denominação do Imóvel Clube dos Oficiais do Estado de S.P.		CPF/CNPJ do proprietário 70.946.009/0001-75	
Nome/Razão Social do proprietário PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE		Número 508	Complemento
Logradouro Municipal do Carmo		CEP 18130970	Município SAO ROQUE
Bairro Carmo		Documento comprobatório de posse Município / Número do Cartório / Matrícula ou Transcrição	
Tipo do imóvel (rural ou urbano) URBANA		Datum WGS84	Fuso 23
Área(ha) do imóvel 0,09600000		Posicionamento Geográfico UTM-E 289.596	UTM-N 7.385.084

DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP com vegetação para manutenção, melhorias e/ou ampliação de obras públicas já instaladas.

Extensão: 80,00 m
Largura: 12,00 m
Área: 960,00 m²

Motivação/Justificativa para as intervenções pretendidas

Limpeza e Conservação de Área de Preservação Permanente

A presente autorização foi concedida com base nas informações declaradas pelo solicitante, estando condicionada ao atendimento das exigências técnicas abaixo, quando couber.

1. Durante a realização da intervenção em Área de Preservação Permanente - APP deverão ser adotadas as boas práticas para evitar o carreamento de solo ou resíduos para os corpos d'água e danos a árvores ou a vegetação nativa, cujo corte não esteja autorizado.
2. Esta autorização está condicionada a obtenção da outorga de direito de uso emitida pelo DAEE, caso haja intervenção nos recursos hídricos.
3. A intervenção não poderá implicar em corte de fragmento de vegetação ou impedir a recuperação natural da área.
4. Este documento não permite o escoamento da madeira cortada para fora dos limites da propriedade.
5. Após a implantação pretendida a área deverá ser mantida livre de resíduos da construção civil e materiais alheios à vegetação oriundos da intervenção.
6. O corte de vegetação ou intervenções na área somente poderá ocorrer com a anuência do proprietário.
7. A presente Licença refere-se especificamente ao endereço e à atividade descritos nos campos "Identificação da Entidade" e "Características do Projeto".
8. A presente autorização não comprova a dominialidade do imóvel.
9. Os dados e declarações constantes desta autorização são de responsabilidade do solicitante.

EMITENTE

Local: São Paulo
Esta autorização de número 61000307 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o site da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Pág. 1/2

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Cristiano Cleopato, 1.557 - Bairro dos Alerôntes, CEP: 13.419-310 - Piracicaba/SP

INFORME DE INDEFERIMENTO DAEE / Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT nº 485-SOE, de 29 / 7 / 2021

Requerente ou Usuário: Prefeitura da Estância Turística de São Roque
CNPJ/CPF: 70.946.009/0001-75
Processo DAEE nº 9824370

Tendo em vista o disposto na(s) Portaria(s) DAEE nº 1630/2017 e 1631/2017, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Nº do requerimento Uso/Interferência	Corpo Hídrico	Coordenadas Geográficas		Vazão (m³/h)	Uso Diário Máximo		Dias/Mês	Prazo (meses)
		Latitude S	Longitude O		Volume (m³)	Horas/Dia		
20210015534-1UN Desassoreamento e Limpeza de Margem	Ribeirão Vargem Grande	23°37'52.262"	47°3'45.036"	0,00	0,00	0	0	indeterminado

*Para interferência(s) ou serviço(s) em um trecho de curso d'água, as coordenadas informadas referem-se à seção de montante.

I - O(s) uso(s) e a(s) interferência(s), novo(s), cujo(s) requerimento(s) foi(ram) indeferido(s) por meio deste ato, não pode(rão) ser implantado(s).

II - O(s) uso(s) e a(s) interferência(s), existente(s), cuja(s) regularização(ões) foi(ram) solicitada(s) por meio do(s) requerimento(s) acima indeferido(s), deve(m) ser desativado(s), atendendo aos procedimentos:

- do item 10. da IT-DPO nº 09, para usos e interferências superficiais;
- do item 10. da IT-DPO nº 10, para desativação temporária ou definitiva de poços.


III - Para a desativação mencionada acima ficam estabelecidos os prazos, contados a partir da publicação deste ato, de até:

- 30 (trinta) dias, para os usos;
- 60 (sessenta) dias, para as interferências;
- 15 (quinze) dias, para apresentação de cronograma de desativação para os casos em que esta necessitar de prazo superior ao estabelecido no item acima;
- 15 (quinze) dias, para apresentação de novo requerimento ajustando as irregularidades que levaram a este indeferimento.

IV - O(s) uso(s) e a(s) interferências(s) constantes deste ato estão sujeitos à fiscalização deste órgão, segundo a Portaria DAEE nº 4.905, de 09/09/19 e suas atualizações, ou a que a suceder, conforme preveem a Lei nº 7.663, de 30/12/91 e o Decreto Federal nº 24.643, de 10/07/34 - "Código de Águas".

V - Os motivos do indeferimento, conforme constam no parecer técnico contido no Processo DAEE acima referido, são:

São dispensados de outorga e de cadastro os serviços de desassoreamento em reservatórios e de limpeza de álveos de cursos d'água e lagos, conforme Portaria DAEE nº 1630/2017.


Felipe Góes de Aguiar
Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT

Publicado no D.O.E. de 12/08/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Morador(a)	CPF	Assinatura
Cláudio Marcelo Jr. Filho	076224388-04	<i>[Handwritten Signature]</i>
Silvana Wilhelmuiz	072886778-85	<i>[Handwritten Signature]</i>
Beuma Luiza Lima Soares	115.814.910-06	<i>[Handwritten Signature]</i>
Diego Machado Nolasco	427.687.558-77	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARIA das Graças Soares	014243338-14	Maria das Graças
FERNANDO SCHWAB ROTHMANN	17749787	<i>[Handwritten Signature]</i>
Vinicius Lemes Rodrigues	5081440607	Vinicius Rodrigues
Rosana Lemos de Rodrigues	175.178.078-38	<i>[Handwritten Signature]</i>
RAFAEL LEMOS RODRIGUES	43829985819	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rafaela Christina Rodrigues	45606929805	<i>[Handwritten Signature]</i>
Carrielle Fússia Aguiar	421.292.768-30	Carrielle Fússia
Daughn Aival de Oliveira	020 838.718-13	<i>[Handwritten Signature]</i>
NEIDA MENEZES	096.567.168-25	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rafael de Jesus Ferreira	407.381.478-85	<i>[Handwritten Signature]</i>
Francisco Brito	285324.248-09	<i>[Handwritten Signature]</i>
Camari Duarte	33254933382	Camari
Leonor B Almeida	31864883898	<i>[Handwritten Signature]</i>
Sara P. Almeida	75215373868	<i>[Handwritten Signature]</i>
Mayana Sobato	437.241.498-77	Mayana Sobato
Gizele Oliveira Pereira	47287650x	<i>[Handwritten Signature]</i>
Adriana J. Sobato	46.623.113-1	<i>[Handwritten Signature]</i>
Juane dos Santos Melo	286.949.158-12	Juane dos Santos M.
Valdemar Silva Sobato	550.38794572	Valdemar Silva B.
Rozeli Aparecida Rodrigues	097.201.258-37	<i>[Handwritten Signature]</i>
Lúcia C. Nunes Barboza	292584978-48	<i>[Handwritten Signature]</i>
Vera Helena B. Valdevrasmas	041.330.558-96	Vera Helena
Helio Antonio dos Santos	139.992.558-13	<i>[Handwritten Signature]</i>
Thaiza Cristina Soares Romão	997.449.883.04	<i>[Handwritten Signature]</i>
Enéias Tadeu	05770991836	<i>[Handwritten Signature]</i>
Inez Branstolira	015645628-16	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rucilene Gomes Barreira	303191428-82	<i>[Handwritten Signature]</i>
Robson Teodoro Azevedo	43887454900	<i>[Handwritten Signature]</i>
Edmar Pereira da Silva	52686922975	<i>[Handwritten Signature]</i>